

ATA DE DELIBERAÇÃO DE PROPOSIÇÃO	
CÂMARA MUNICIPAL DE PIANCÓ	
54ª SESSÃO ORDINÁRIA 22/08/2019 (QUINTA FEIRA)	
PROPOSIÇÃO	
MOÇÃO DE APLAUSOS Nº002/2019	
<b>AUTORIA</b>	MESA DIRETORA
<b>ASSUNTO</b>	<i>Requer que seja concedida Moção de Aplausos a Francisco de Paulo Júnior (Paulinho de Chico Jó).</i>

### DELIBERAÇÃO

ORDEM	NOME DO VEREADOR	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
01	HERMÓGENES	X		
02	ALLAN DERLY	X		
03	PEDRO AURELIANO	X		
04	CHRISTTIANE REMÍGIO	X		
05	CÍCERO FÁBIO	X		
06	LENINHA FELIPE	X		
07	NEGUINHA TOMÁZ	X		
08	GERALDO FERREIRA	X		
09	WAGUINHO BRASILINO	X		
10	WALLACE MILITÃO	X		

### VOTO DE MINERVA

11	NEGUINHO MARINHEIRO			
<b>TOTAL GERAL DA VOTAÇÃO</b>		<b>SIM</b>	<b>NÃO</b>	<b>ABSTENÇÃO</b>

	SIM	NÃO
<b>ENCAMINHADO</b>		
<b>APROVADO</b>	X	

 <b>José Luiz Da S. Filho</b> PRESIDENTE	 <b>Wagner R. L. Brasilino</b> PRIMEIRO SECRETÁRIO	 <b>Antonio Wallace P. Militão</b> SEGUNDO SECRETÁRIO
---	---	--

Proposição Nº 118 /2019

Recebido em 21 / 08 / 2019

às 08 h 40 min

*Suzana dos Santos*  
Secretaria Legislativa



CÂMARA MUNICIPAL DE PIANCÓ  
Secretaria Legislativa  
**APROVADO À UNANIMIDADE**  
(20) SIM ( ) NÃO ( ) ABSTENÇÃO  
(X) SESSÃO ORDINÁRIA ( ) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

Dia 22 / 08 / 2019

Presidente da Câmara Municipal de Piancó

*José Luiz da Silva Filho*  
Presidente

ESTADO DA PARAÍBA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PIANCÓ**

“Casa Pe. Manoel Otaviano”

MESA DIRETORA

**MOÇÃO DE APLAUSOS Nº 002/2019**

**Ementa:** Requer que seja concedida Moção de Aplausos a Francisco de Paulo Júnior (Paulinho de Chico Jó).

Senhor Presidente,

Requeiro a V. Exa., nos termos do artigo 58, § 1º, inciso X, c/c o artigo 75, inciso I, todos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Piancó, que seja concedida **Moção de Aplausos**, a ser concedida à **Francisco de Paulo Júnior (Paulinho de Chico Jó)**, em face dos relevantes serviços prestados à comunidade piancoense e seu empenho no desenvolvimento cultural de nossa terra.

Isto Posto,

**Requer** que seja esta Presidência, após a regular tramitação da matéria, designe data para a entrega da Moções solicitada e dê plena ciência ao homenageado.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Piancó, em 21 de agosto de 2019.

*Vanderlândia Tomaz de Souza*  
Vanderlândia Tomaz de Souza  
Vice-Presidente

*José Luiz da Silva Filho*  
JOSÉ LUIZ DA SILVA FILHO

Presidente da Câmara Municipal de Piancó

*Cícero Fábio da Silva*  
Cícero Fábio da Silva  
Vereador

*Pedro Aureliano da Silva*  
Pedro Aureliano da Silva  
Vereador

*Geraldo Ferreira de Souza*  
Geraldo Ferreira de Souza  
Vereador

*Wagner Ricardo Leite Brasilino*  
WAGNER RICARDO LEITE BRASILINO

Primeiro Secretário

*Antonio Wallace Pereira Militão*  
ANTONIO WALLACE PEREIRA MILITÃO

Segundo Secretário

*Antonio Azevedo Xavier*  
Antonio Azevedo Xavier  
Vereador

*Christiane Virgínia Palitot*  
Christiane Virgínia Palitot  
Rémigio Carvalho Almeida  
Vereadora

**CAMARA MUNICIPAL DE PIANCÓ**  
Secretaria Legislativa  
**PROTOCOLO**

Proposição N° 118 /2019  
Recebido em 21 / 08 / 2019  
às 08 h 40 min



ESTADO DA PARAÍBA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PIANCÓ**

“Casa Pe. Manoel Otaviano”

MESA DIRETORA

---

**MOÇÃO DE APLAUSOS N° 008/2019**

**Ementa:** Requer que seja concedida Moção de Aplausos a Francisco de Paulo Júnior (Paulinho de Chico Jó).

Senhor Presidente,

Requeiro a V. Exa., nos termos do artigo 58, § 1º, inciso X, c/c o artigo 75, inciso I, todos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Piancó, que seja concedida **Moção de Aplausos**, a ser concedida à **Francisco de Paulo Júnior (Paulinho de Chico Jó)**, em face dos relevantes serviços prestados à comunidade piancoense e seu empenho no desenvolvimento cultural de nossa terra.

Isto Posto,

**Requer** que seja esta Presidência, após a regular tramitação da matéria, designe data para a entrega da Moções solicitada e dê plena ciência ao homenageado.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Piancó, em 21 de agosto de 2019.

  
**JOSÉ LUIZ DA SILVA FILHO**

Presidente da Câmara Municipal de Piancó

  
**WAGNER RICARDO LEITE BRASILINO**

Primeiro Secretário

  
**ANTONIO WALLACE PEREIRA MILITÃO**

Segundo Secretário

## **MOÇÃO DE APLAUSOS**

### **JUSTIFICATIVA**

**A Câmara Municipal de Piancó – PB, Casa de Padre Manoel Otaviano, reconhece plenamente o protagonismo cultural, a idoneidade moral e o apego e amor a Piancó do Mestre Cultural de Piancó FRANCISCO DE PAULO JUNIOR, artisticamente conhecido em Piancó, na Paraíba e além, como PAULLYNHO PIANCÓ.**

**Nascido aos 31 dias do mês de Janeiro de 1972 na cidade de Pedreiras no Maranhão e naturalizado em Piancó, formou-se como Pedagogo na Faculdade Tijucussu em São Caetano do Sul – cidade ABC - São Paulo - SP. (2010)**

**PAULLYNHO PIANCÓ é digno de tal reconhecimento por tantos feitos culturais seus, aqui, na Paraíba e em Pernambuco, tais como:**

- ✓ Criação (por ele) do Grupo Teatral Mirabolantes em 1994. (hoje extinto);**
- ✓ Criação da dança “A CHEGANÇA” (1995) e readaptada em 2017, destacando-se na Ilha de Itamaracá para prestigiar a renomada cirandeira Lia de Itamaracá através do Grupo Evolução;**
- ✓ Autor do livro SÁ MARIA (2008) um conto infantil inspirado na História de “Maria Doida” uma figura emblemática e que muito marcou sua infância e de muitas pessoas de sua época. Pretendendo com isso torná-la símbolo lendário de sua cidade através do seu Conto Literário;**
- ✓ PRESIDENTE DE HONRA DO GRUPO EVOLUÇÃO (Associação Grupo Cultural e Cinematográfico Evolução Piancó Filmes - Desde 2017) contribuindo voluntariamente com peças teatrais e roteiros para cinema (idealizados por ele), danças, cinema amador, etc., proporcionando aos jovens, adultos e crianças de Piancó uma ocupação para que os desviem das drogas e marginalidades;**

- ✓ **Presidente da Associação ACONCHEGO CULTURAL DE PIANCÓ** situado à Rua Ademar Lúcio da Silva, 208. Bairro Conjunto Felizardo Leite – CEP 58765-000, Piancó - PB;
- ✓ **Transformou a sua privacidade, seu lar, (21 anos após retornar de São Paulo à sua Terra Natal - 2017) na Sede do ACONCHEGO CULTURAL DE PIANCÓ em parceria com o GRUPO EVOLUÇÃO (Associação Grupo Cultural e Cinematográfico Evolução Piancó Filmes – Piancó-PB) para que fosse gerado de forma voluntária e sem fins lucrativos, atividades artísticas, culturais e ações de cidadania em prol da juventude mais carente de Piancó. Servindo, prioritariamente, como Ponto de Referência Cultural de Piancó, na Paraíba, Brasil e mundo;**
- ✓ **Destacou-se na Rede Municipal de Ensino, através do PROGRAMA NOVO MAIS EDUCAÇÃO - PNME (nos anos de 2017 e 2018) como Facilitador de Teatro, criando atividades artísticas envolvendo danças folclóricas, dramaturgia, poesias e literaturas de cordel. Desenvolveu, portanto, no seu último ano de participação no Programa NOVO MAIS EDUCAÇÃO a apresentação extra classe com o emocionante e envolvente auto de Natal “BABA YETU (PAI NOSSO, JESUS!)” na Praça Salviano Leite de Piancó. A mega produção artística foi idealizada e inspirada na Literatura do Rei Leão da Disney, utilizando-se de colchões velhos para reciclar e esculpir junto com seus alunos e colegas de trabalho os personagens do espetáculo. (tais como manjedoura, animais da savana, anjos, etc);**
- ✓ **Reconhecido pelo Prefeito Daniel Galdino como Profissional Exemplar na atuação de Educador na Rede Municipal de Ensino, o mesmo propôs a Pullyinho Piancó o cargo de Instrutor Educacional na Rede de Saúde Mental de Piancó (CAPS III TM, CAPS AD E CAPS INFANTIL) para que ele desenvolvesse projetos que contribuíssem na socialização dos usuários através da arte em geral inserindo-os na sociedade piancoense e adjacências com atividades artísticas. O convite foi de imediato aceito e desde então ele idealizou os projetos que os usuários e toda equipe concretizaram brilhantemente, dentre eles:**

- **“CAPSAMBA 2019 – É NÓS NA AVENIDA E PONTO FINAL!”;**
- **“SORRIA, SMILE!” (2019);**
- **“NÃO PRENDA A LIBERDADE!” (2019);**
- **“DO PLANTIO À DANÇA DA COLHEITA” (2019).**

**Por tudo isso e pelas constantes inovações culturais que ele permanece contribuindo, a Mesa Diretora desta Casa Legislativa conta com a APROVAÇÃO UNÂNIME desta justa Moção de Aplausos a uma personalidade tão merecedora desta distinção, por suas relevantes e significativas ações culturais tão benéficas para a sociedade piancoense e para o progresso deste município.**